



**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**  
**CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 35.300.359.569**  
**(Companhia Aberta)**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 dias do mês de junho de 2017, às 10:00 horas, no escritório da administração central da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizado na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- 2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do estatuto social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidida pelo Vice Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luis Fernando Memoria Porto ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Marco Túlio Carvalho de Oliveira ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos dos artigos 19, inciso XX, e 37, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, sobre a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar, nos termos dos artigos 19, inciso XX, e 37, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, a proposta da Diretoria da Companhia para a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante bruto total de R\$ 5.339.982,64 (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), equivalentes a R\$ 0,066137113 por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, sendo que o valor líquido dos juros sobre o capital próprio ora declarados será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia. O pagamento aos acionistas será realizado em 06 de julho de 2017, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação, utilizando como base de cálculo a posição acionária de

27 de junho de 2017. A partir de 28 de junho de 2017 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex" estes juros sobre o capital próprio.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sérgio Augusto Guerra de Resende. Secretário: Marco Túlio de Carvalho Oliveira. Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, José Carlos Wollenweber Filho, Francisco Nuno Pontes Correia Neves e Eduardo Luiz Wurzmann.

**Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.**

---

Luis Fernando Memoria Porto  
Presidente

---

Marco Túlio de Carvalho Oliveira  
Secretário